



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 4.332/2026

Defere pedido de averbação de tempo de serviço para fins de quinquênio, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento de lavra da servidora Andrea Cristiane Rodrigues Oliveira, processo administrativo nº 000386/2026, que solicita averbação de tempo de serviço para fins de quinquênio;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 050/2026, que opina pelo deferimento do pedido do servidor, em observância a legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. Deferir o pedido a averbação de tempo de serviço para fins de quinquênio formulado pela servidora **ANDREA CRISTIANE RODRIGUES OLIVEIRA**, matrícula funcional 001527, ocupante do cargo efetivo Professor MMPB - CIÊNCIAS Séries Finais Ens. Fund., em observância a legislação vigente e em acatamento ao Parecer da Assessoria Jurídica deste Município.

Parágrafo único – A averbação para fins de quinquênio ora deferida, refere-se ao período compreendido de **02/02/2009 a 30/12/2009 – Matrícula 001090**, laborado pela servidora no cargo efetivo de professor MMPB - CIÊNCIAS Séries Finais Ensino Fundamental, no âmbito desta municipalidade.

Art. 2º. À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para dar ciência da presente Portaria ao servidor, através de cópia e adotar demais procedimentos cabíveis.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 23 dias do mês de fevereiro do ano de 2026.

JOÃO TRANCOSO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Átrio na data supra: